



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1278/2012, 19 de novembro de 2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **45.800,00** (quarenta e cinco mil e oitocentos reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
11.30 - Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200121.109000 - Operação de Crédito Agencia de Fomento - Rolo Compactador	
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 01000... ..R\$	45.800,00
TOTAL.....R\$	45.800,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.126000 - Aquisição de Equip. e Materiais Permanentes e de Praças Urbanas.	
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 01000 - 668....R\$	10.500,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
11.30 - Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200122.036000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Despesa com locomoção - 01000 - 475..R\$	2.000,00
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Física- 01000 - 476... ..R\$	2.500,00
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 01000 - 478....R\$	30.800,00
TOTAL.....R\$	45.800,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 19 de novembro de 2012.


José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 19 / 11 / 12
Página: 03 rd 412